



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 296/2022

DATA: 14/06/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Decreto n.º 208/2022, de 14/06/2022, que dispõe sobre o retorno do pagamento do adicional de insalubridade conforme dispõe no LTCAT (laudo técnico das condições do ambiente do trabalho);

Resolve:

Art. 1º. Alterar o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), para adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional, dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, devido a publicação da Portaria GM/MS n.º 913, de 22 de abril de 2022, do Ministério da Saúde, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus:

00161 Adimarins Fabrício	43521 Daniela Cristina dos Santos
19411 Airton José Caldas	26261 Deberson Reni Sanches
40471 Alaide de Souza Dias Ressai	26081 Demilson Braz
37181 Alaisa Patricia Martins	02811 Dilma Aparecida Diniz
24081 Allan Roberto Mendes	19821 Douglas Augusto Dengo
30241 Amilton Edison de Lara	30261 Edilson Antonio dos Santos
47721 Ana Beatriz Góis de Andrade Boeira	37281 Elaine Stutz
00751 Ana Jara Silva	23551 Elcio Rodrigo da Silva
19511 Ana Lurdes Charnoski	30471 Eligiane Aparecida de Oliveira
24991 Ana Maria de Oliveira Belo	41341 Elisangela Lima Santos
22951 Ana Marinius Dala Roza	40511 Elizama Luciane Duarte da Silva
37191 Andreza dos Santos Martins	22811 Elizandra Aparecida de Oliveira
01161 Antonia de Oliveira	30391 Eraldo José de Camargo
24091 Antonio Assis Repczuk	03901 Eronilda Ferreira da Silva
21971 Antonio Caldas	47121 Fatima do Nascimento
28241 Arioto José Nunes Machado	27461 Geliane Aparecida Piasecki
25021 Carine Maria Cavalli	19871 Geraldo da Silva Almeida
30251 Carlos André Maron	43611 Giovana Tretner
43561 Carmem Joicer Schwab	44511 Gislaine Martins Borgo
43091 Carolina Martins Abreu	23751 Gracieli de Oliveira
38001 Cassieli Beatrice Tossin	30401 Ildo Iwasenko
37751 Cintia de Oliveira	45391 Ines Soares Batista Salvador
25011 Clarice C. de M. Caon	23681 Irenice da Rocha Machado
41271 Corina Wild	05021 Ivete da Aparecida Kluguer Pereira
40531 Crisla Machado	28371 Jane Aparecida de Lima Bastos
19421 Cristiane Beltrame	41351 Janete Fagundes de Oliveira
26361 Dalva de Lurdes Dala Roza	05391 Jerson Afonso de Lima



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

19881 Jeferson Mikel Ramos Bueno	26241 Merines Veriato Prates
43101 Joana Lube de Paula	40521 Meuri Gonçalves de Macedo
27321 João Amarildo R. Rolão	19631 Michele da Cruz Moreira
40571 João Rubleski Junior	37271 Muriel Boeira da Silva
26071 João Silverio dos Santos	09591 Nailor Boeira de Oliveira
45381 Jocelita Antunes de Morais	09621 Naldina de Fátima Machado
20001 Joelma Aparecida Alves	09641 Nei Lima de Oliveira
06021 Jorge Aguinaldo de Lima dos Reis	09801 Neodoraldinho de Lima
06051 Jorge Luiz Maciel	09991 Neusa Maria Vera Pontes
26111 Jorge Monteiro dos Santos	10171 Nilce do Belém Ramos de Lima
22461 José Ademir Fabrício	45421 Nivair Ferreira de Moraes
23571 José Elizandro Machado	37981 Oaleson Rodrigo da Silva
44561 José Rennan Souza da Silva	10681 Orlandir Gomes da Cruz
37651 Joyce Mayra dos Santos	10811 Otília da Silveira Gomes
37681 Julcylene Rodrigues da Silva	45371 Patricia de Fátima Martins
21601 Jussimara Muller Nordt dos Santos	37601 Patricia Iensen
19601 Kamilla Komar	19981 Pedro André da Silva Lupepsa
22881 Karina Maria Navarro Cibotto	27361 Pedro Eros Goes
37611 Leandro José Verbaneck	21931 Rafael Freski
37701 Leia Alves	21871 Rafaela Padilha Burko
19931 Leomar Estoquinguer Galeski	11321 Roberto Carlos Rosa Sviercowski
40581 Lidiane de Fátima Alves	44551 Rodrigo de Assis Bayer
43551 Luana Alves Strontzk	21691 Rosana Rosa Maciel
19321 Luciana Yumi Inoue	19611 Rubia Caldas Umburanas
27121 Luciana Aparecida de Lima	19541 Samoel Ribeiro
43631 Luciele Ferreira de Lima Rocha	19991 Selmo Caldas de Oliveira
44591 Luiz Carlos Favarão Filho	37691 Sineia Cordeiro do Nascimento
37721 Madalena Zanardin	12471 Soeli dos Santos
40541 Makcine Timm da Silva	47671 Sueli Jocoski
41291 Marcos Paulo Poloweï Rolão	27151 Suzana Ap. G. de Ramos
08161 Maria Clara Silveira Nunes	40491 Talita Fatima de Campos
08611 Maria José de Moraes	23361 Tatiane de Lima Chagas
40481 Maria Madalena Santos	41281 Terezinha de Olair dos Santos
08981 Maria Salete Lazarek	12831 Thelma Camargo Dellê
45551 Mariane Maria Silveira Vieira de Lima	21891 Valmor Domingos Vera
27131 Marizete de Jesus Caldas	30431 Vanderlei Kitcky
09331 Marlene Ovinski	43641 Vanessa Nerone
41321 Mayara Bruger	13181 Vilson Antonio Prudente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.


Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração